



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Especial de Licitação**  
**Decreto Municipal nº 1252/2011**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE**  
**HABILITAÇÕES E PROPOSTAS**

<b>Data</b>	<b>16/01/2012</b>	<b>Horário: 10h:00min</b>
<b>Licitação /Modalidade</b>	<b>CONCORRÊNCIA PÚBLICA PROCESSO</b>	<b>Nº 001/2010 Nº 114/2010</b>

**OBJETO:**

Concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na área de concessão, em caráter de exclusividade, obedecida a legislação vigente e as disposições do edital, a ser prestado pela concessionária aos usuários que se localizam na área de concessão, no Município de Itapoá, Estado de Santa Catarina.

No dia e hora supra mencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Especial de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 1252/2011**.

Iniciada a sessão, verificou-se o seguinte:

- a) As empresas abaixo relacionadas retiram o edital:

<b>Nº</b>	<b>EMPRESAS</b>	<b>CNPJ/MF</b>
1	EQUIPAV S/A PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO	46.083.754/0001-53
2	RIOVIVO AMBIENTAL LTDA	00.770.937/0001-46
3	SERRANA ENGENHARIA LTDA	83.073.536/0001-64
4	COMPANHIA DE ÁGUAS DO BRASIL – CAB AMBIENTAL	08.159.965/0001-33
5	SUN PARTNERS ENGENHARIA E CONCESSÃO LTDA	08.322.952/0001-33
6	SUL CATARINENSE LTDA	76.614.254/0001-61
7	AMBIENTAL SANEAMENTO E CONCESSÕES	03.094.629/0001-36
8	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	76.484.013/0001-45
9	SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	06.965.239/0001-28



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Especial de Licitação**  
**Decreto Municipal nº 1252/2011**

10	SANETER CONSTRUTORA LTDA	01.173.630/0001-20
11	SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S/A	09.266.129/0001-10

b) As empresas que protocolaram caução para o certame, foram as seguintes:

Nº	EMPRESAS	CNPJ/MF
1	SERRANA ENGENHARIA LTDA	83.073.536/0001-64
2	COMPANHIA DE ÁGUAS DO BRASIL – CAB AMBIENTAL	08.159.965/0001-33
3	SANETER CONSTRUTORA LTDA	01.173.630/0001-20
4	SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S/A	09.266.129/0001-10

c) As empresas que protocolaram envelopes de habilitação e propostas, foram:

Data	Horário	Prot.	EMPRESAS	CNPJ/MF
16/01/12	08:10	467	SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S/A	09.266.129/0001-10
16/01/12	08:35	468	SANETER CONSTRUTORA LTDA	01.173.630/0001-20
16/01/12	09:44	469	SERRANA ENGENHARIA LTDA COMPANHIA DE ÁGUAS DO BRASIL – CAB AMBIENTAL	83.073.536/0001-64 08.159.965/0001-33

Iniciada a sessão os membros da Comissão especial de licitação (CEL) e os licitantes presentes rubricaram os envelopes de habilitações e propostas, os quais se encontravam devidamente lacrados. Em seguida foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas licitantes, a saber:

EMPRESAS	REPRESENTANTE	CPF
SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S/A	Sem representante presente	-
SANETER CONSTRUTORA LTDA	Sem representante presente	-
SERRANA ENGENHARIA LTDA COMPANHIA DE ÁGUAS DO BRASIL – CAB AMBIENTAL	RENATO CARLINI CAMARGO	215.822.008-23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Especial de Licitação**  
**Decreto Municipal nº 1252/2011**

Após apresentação do credenciamento e analisada a documentação pela CEL e pelos presentes foi achada conforme. Em seguida foram abertos os envelopes de nº 01 - Proposta técnica, que analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros, e em seguida foi comunicada a todos os presentes que as propostas serão encaminhadas a empresa contratada para emissão de laudo técnico, qual seja, MPB Saneamento Ltda., inscrita no CNPJ sob nº78.221.066/0001-01 e Inscrição Estadual nº047.782-6, com sede na Rua Felipe Shmidt, nº649, Bairro Centro, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Administrativo nº17/2011, de prestação de serviços de consultoria da análise das propostas técnicas dos participantes do processo licitatório referente à concessão de água e esgoto do Município de Itapoá, devendo emitir o respectivo parecer e/ou laudo, do qual ficará plenamente vinculada para todos os efeitos, cujo detalhamento deverá permitir à Comissão Especial de Licitação, a deliberação acerca da proposta técnica mais vantajosa para o Município de Itapoá, e somente que após o resultado da referida análise, será marcado nova data para deliberação da CEL quanto a análise e pós resultado da proposta técnica e que será notificada e publicada na forma da Lei este chamamento para deliberação da 1º (primeira) fase. Fica ainda registrado, que os demais documentos entregues pelas empresas licitantes, os envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação ficarão sob guarda e custódia do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Itapoá. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Especial de Licitação**  
**Decreto Municipal nº 1252/2011**

digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão às 13h:30min, indo esta assinada por todos os presentes.

**FRANCISCO ROCIVAL BORGES**  
**PRESIDENTE**

**LEANDRO MACHADO DA SILVA**  
**MEMBRO**

**CARLITO JOAQUIM CUSTÓDIO JÚNIOR**  
**MEMBRO**

**FERNANDA CRISTINA ROSA**  
**SECRETÁRIA**

**RAFAEL VIDA ALMEIDA**  
**MEMBRO**

**ISABELA RAICIK DUTRA POHL**  
**MEMBRO**

**JACKSON ALVES DE ASSUNÇÃO**  
**MEMBRO**

**EDSON PROENÇA PEREIRA**  
**MEMBRO**

**IZABEL CORREIA DA SILVA**  
**MEMBRO**

**LICITANTES PRESENTES:**

<b>EMPRESAS</b>	<b>CNPJ/MF</b>	<b>Representante</b>	<b>CPF</b>	<b>Assinatura</b>
SERRANA ENGENHARIA LTDA COMPANHIA DE ÁGUAS DO BRASIL – CAB AMBIENTAL	83.073.536/0001-64 08.159.965/0001-33	RENATO CARLINI CAMARGO	215.822.008-23	